



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO nº 58/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 58/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) e ANA CAROLINA MONETTA DE CARVALHO, referente ao Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 (PROAF).

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, por seu representante, Reitor Profº Dr. FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI, portador do RG nº 4.007.090-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 704.608.419-04, ora CREDECIANTE/CONTRATANTE; e **ANA CAROLINA MONETTA DE CARVALHO**, pessoa física, brasileira, instrutora de idiomas (inglês), residente e domiciliada na Rua Sebastião Miranda nº 122, Vila Sândano, Ourinhos/SP CEP 19.914-050, portadora do RG nº 46.147.719-1, inscrita no CPF sob nº 369.126.478-63, ora CREDENCIADA/CONTRATADA, firmam o presente **Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços**, Contrato nº 58/2022, Credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 (PROAF), processo 20.735-377-9 c/c processo 18.704.576-2, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações correlatas, no que couber, ao presente instrumento, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência Contratual – Fica aditada a primeira prorrogação da prestação de serviços, referente ao Contrato nº 58/2022 (fls.58 a fls.65), fundamentado conforme Parecer Jurídico nº 279/2023 (fls.138 a

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000

Am



fls.140) e documentos anexos (fls.9 a fls.14) do processo 20.735-377-9, alternando-se a vigência do presente termo até o dia 03 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Gestora e alteração do Fiscal – Permanece responsável pela gestão do Contrato nº 58/2022, a servidora, CAROLINA SILVA MARTONI: <carolina.martoni@uenp.edu.br>. Altera-se a fiscalização anteriormente realizada pela servidora, ELIANE SEGATI RIOS, para o servidor, FÁBIO HENRIQUE ROSA SENEFFONTE: <fabiosenefonte@uenp.edu.br>.

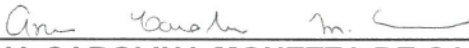
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
CONTRATANTE


ANA CAROLINA MONETTA DE CARVALHO
Instrutora de inglês
CREDENCIADA/CONTRATADA

Carolina Silva Martoni
Gestora

Fábio Henrique Rosa Senefonte
Fiscal

Danielli Pires
TESTEMUNHA

Marcos Rogério Correia da Silva
TESTEMUNHA

Av. Getúlio Vargas, 850 – Centro - Jacarezinho / Paraná – 86400-000

Documento: **1TermoAditivodeProrrogaaoContraton58202220.735.3779ANACAROLINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 11/08/2023 11:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Henrique Rosa Senefonte (XXX.595.391-XX)** em 10/08/2023 15:18 Local: UENP/RTA/CRI, **Marcos Rogerio Correia da Silva (XXX.129.139-XX)** em 10/08/2023 16:33 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRMAT, **Danielli Pires (XXX.715.679-XX)** em 14/08/2023 13:42 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRADM.

Inserido ao protocolo **20.735.377-9** por: **Patricia Etsuko Issonaga** em: 10/08/2023 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77458be93a9c63cf1146b94fdb27692f.